

**DECRETO N° 21/2024**

**Ipu/CE, 16 de dezembro de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos da Ação Popular n°. 3000731-69.2024.8.06.0095, que DETERMINOU a IMEDIATA suspensão dos atos de nomeação, posse e exercício dos 37 servidores agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, decorrentes da Lei Municipal n° 619/2024.

**DECRETA:**

Art. 1° - FICA DETERMINADA a IMEDIATA suspensão dos atos de nomeação, posse e exercício dos 37 servidores agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, decorrentes da Lei Municipal n° 619/2024.

Art. 2° - FICA DETERMINADO também o imediato RETORNO destes 37 servidores agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias aos vínculos funcionais anteriormente exercidos.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal da Secretaria de Ipu, 16 de dezembro de 2024.



Roberto Wagner Martins Moreira  
Prefeito Municipal